



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 04 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 64/22

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.305, de 04 de abril de 2022 que:

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores membros de Comissão de Sindicância Administrativa, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionatório, Processo Administrativo de Responsabilização e Tomada de Contas.”

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a Estimativa de Impacto orçamentário-Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG Nº 64/22